SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2017

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 09
Em 02/02/17/16:53

"Altera Disposições do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 003/2001, dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas na Administração Pública direta e dá outras providências".

Art. 1º - O Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 003, de 03/12/2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana no que se reporta às funções gratificadas, passa a vigorar com as disposições contidas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Integra a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro, na forma do Anexo II nos termos da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
EM 17/02/2017
Presidente
Secretário

ANEXO I

Tabela de Nomenclatura e Vencimentos das Funções Gratificadas

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SAÚDE

FUNÇÕES GRATIFICADAS ÁREA SAÚDE	ATRIBUIÇÃO	VAGAS EXISTENTES	NÍVEL	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Chefe de Serviço de Saúde	CHEFIA	03	FG I	R$ 250,00
Gerente de Serviços de Saúde	CHEFIA	03	FG II	R$ 350,00
Gerente de Serviços Especializados de Saúde	CHEFIA	06	FG III	R$ 450,00
Gerente de Programa de Saúde	CHEFIA	05	FG VI	R$ 1.020,00
Gerente de Atenção à Saúde	CHEFIA	01	FG VII	R$ 1.300,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CONTROLADORIA	ATRIBUIÇÃO	VAGAS EXISTENTES	NÍVEL	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Agente de Comissão de Apuração de irregularidade no serviço público	CHEFIA	06	FG II	R$ 350,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CONTROLADORIA

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CONTROLADORIA	ATRIBUIÇÃO	VAGAS EXISTENTES	NÍVEL	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Agente de Controle Interno	CHEFIA	05	FG IV	R$ 700,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA	ATRIBUIÇÃO	VAGAS EXISTENTES	NÍVEL	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Coordenador dos Serviços Administrativos da Procuradoria Municipal	CHEFIA	01	FG VII	R$ 1.300,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA GUARDA MUNICIPAL

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA GUARDA MUNICIPAL	ATRIBUIÇÃO	VAGAS EXISTENTES	NÍVEL	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Assistente Inspetor de Serviços de Vigilância Patrimonial	CHEFIA	01	FG III	R$ 450,00
Inspetor de Serviços de Vigilância Patrimonial	CHEFIA	01	FG IV	R$ 700,00
Inspetor de Serviços Escolares, Atividades Lúdicas e Educativas da Guarda Municipal	CHEFIA	01	FG IV	R$ 700,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
EM 17 / 02 / 2017
Presidente Secretário

Inspetor de Serviços Preventivos com Cães da Guarda Municipal	CHEFIA	01	FG IV	R$ 700,00
Inspetor de Serviços de Vídeo Monitoramento Eletrônico da Guarda Municipal	CHEFIA	01	FG IV	R$ 700,00
Inspetor de Serviços Administrativos da Guarda Municipal	CHEFIA	01	FG IV	R$ 700,00
Inspetor de Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Trânsito	CHEFIA	01	FG IV	R$ 700,00
Inspetor de Serviços de Sinalização Viária	CHEFIA	01	FG IV	R$ 700,00
Inspetor da Junta Administrativa de Recursos de Infrações	CHEFIA	01	FG IV	R$ 700,00
Inspetor de Fiscalização de Serviços e Auditoria do Estacionamento Rotativo	CHEFIA	01	FG IV	R$ 700,00
Inspetor de Fiscalização do Transporte Escolar e Permissionários do Transporte Público	CHEFIA	01	FG IV	R$ 700,00
Inspetor de Projetos de Educação para o Trânsito	CHEFIA	01	FG IV	R$ 700,00
Inspetor de Logística, Manutenção de Frotas e Controle de Uniformes	CHEFIA	01	FG IV	R$ 700,00
Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Trânsito	CHEFIA	07	FG IV	R$ 700,00
Inspetor Chefe de Departamento Municipal de Trânsito	CHEFIA	01	FG V	R$ 950,00
Inspetor Chefe de Departamento de Corregedoria e Ouvidoria da Guarda	CHEFIA	01	FG V	R$ 950,00
Inspetor Chefe de Departamento de Posturas	CHEFIA	01	FG V	R$ 950,00
Inspetor Chefe de Departamento de Vigilância Patrimonial	CHEFIA	01	FG V	R$ 950,00
Inspetor Chefe Geral da Guarda Municipal	CHEFIA	01	FG V	R$ 950,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS LIGADAS AO GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL	ATRIBUIÇÃO	VAGAS EXISTENTES	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
FG I	CHEFIA	03	R$ 250,00
FG II	CHEFIA	05	R$ 350,00
FG III	CHEFIA	04	R$ 450,00
FG VI	CHEFIA	05	R$ 1.020,00
FG VII	CHEFIA	02	R$ 1.300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
EM 17 / 02 / 2017
Presidente Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana

ANEXO II - Impacto Orçamentário do Projeto de Lei nº _____/2017: Altera Disposições do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 003/2001, dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas na Adm. Pública Direta e dá outras providências.

				Nº de meses de impacto para o exercício vigente:		12
Níveis das Funções Gratificadas - Atual	**Qtde de Cargos**	**Salário Base do Nível**	**Valor Total de cada Nível**	**2017: Salário + 13º + Férias + 1/3 Férias + Patronal de Previdência**	**2018: Salário + 13º + Férias + 1/3 Férias + Patronal de Previdência**	**2019: Salário + 13º + Férias + 1/3 Férias + Patronal de Previdência**
FG I	16	382,49	6.119,84	-107.065,38	-112.418,65	-118.039,58
FG II	14	407,99	5.711,86	-99.927,85	-104.924,24	-110.170,45
FG III	35	686,24	24.018,40	-420.197,10	-441.206,96	-463.267,31
FG IV	11	1.132,25	12.454,75	-217.893,36	-228.788,03	-240.227,43
TOTAL COM FUNÇÕES GRATIFICADAS - ATUAL	**76**		**48.304,85**	**-845.083,69**	**-887.337,87**	**-931.704,77**

Níveis das Funções Gratificadas - Proposta	**Qtde de Cargos**	**Salário Base do Nível**	**Valor Total de cada Nível**	**2017: Salário + 13º + Férias + 1/3 Férias + Patronal de Previdência**	**2018: Salário + 13º + Férias + 1/3 Férias + Patronal de Previdência**	**2019: Salário + 13º + Férias + 1/3 Férias + Patronal de Previdência**
FG I	06	250,00	1.500,00	26.242,20	27.554,31	28.932,03
FG II	14	350,00	4.900,00	85.724,52	90.010,75	94.511,28
FG III	11	450,00	4.950,00	86.599,26	90.929,22	95.475,68
FG IV	24	700,00	16.800,00	293.912,64	308.608,27	324.038,69
FG V	05	950,00	4.750,00	83.100,30	87.255,32	91.618,08
FG VI	10	1.020,00	10.200,00	178.446,96	187.369,31	196.737,77
FG VII	04	1.300,00	5.200,00	90.972,96	95.521,61	100.297,69
TOTAL COM FUNÇÕES GRATIFICADAS - PROPOSTA	**74**		**48.300,00**	**844.998,84**	**887.248,78**	**931.611,22**

Dedução (economia) no Impacto para 2017: Não houve nomeação alguma nas FG´s - Funções Gratificadas até a presente data e somente serão nomeados gradativamente a partir de Fevereiro, logo, 100% das funções não serão considerados no cálculo até o dia 31/jan/2017, gerando economia de ao menos 31 dias.	**2017: Dedução no cálculo de 100% das FG´s por 31 dias:**	-71.774,23

Total do Impacto Orçamentário / Financeiro	**2017**	**2018**	**2019**
	-71.859,08	**-89,09**	**-93,55**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em: 17 / 02 / 2017
Presidente
Secretário

Em cumprimento aos art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), apresenta-se a análise do impacto orçamentário-financeiro.

O cálculo envolve o levantamento dos custos com o Projeto de Lei: "Altera Disposições do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 003/2001, dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas na Adm. Pública Direta e dá outras providências", com previsão da revisão anual do referido projeto para o ano de 2018 estimado em 5% e para o ano de 2019 estimado também em 5%, cujo índice representa a expectativa de inflação para o período.

Atendendo o disposto no § 2º do art. 16 da LRF, demonstramos que a metodologia de cálculo utilizada para apuração do "Impacto - 2017", foi feita com base em 12 meses, confrontando as Funções Gratificadas - Atual x Funções Gratificadas - Proposta, acrescido de 13º, férias, 1/3 de férias e patronal de Previdência Social - INSS (22%). Para o "Impacto - 2018", foi considerada a mesma metodologia de 2017 e acrescido de 5%, que é a expectativa de inflação. Para o "Impacto - 2019", foi utilizada a metodologia de 2018, acrescido de mais 5%, reflexo da expectativa de inflação para o período, conforme demonstrado no quadro acima.

O limite máximo previsto na LRF (inciso III do art. 20 da LRF) com gastos com pessoal do Executivo é de 54% da RCL. A RCL acumulada do Executivo nos últimos 12 meses (Jan/2016 a Dez/2016) é de aproximados R$ 289.687.000,00. Os 54% desta RCL totaliza a quantia aproximada de R$ 156.431.000,00, já o limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) é de 51,3% da RCL, totalizando R$ 148.609.000,00 e o limite de alerta (inciso II § 1º do art. 59 da LRF) é de 48,6% da RCL, totalizando R$ 140.788.000,00. A despesa total acumulada com pessoal no período (Jan/2016 a Dez/2016) foi de R$ 149.879.000,00, ou seja, um total de 51,74% da RCL.

Assim, considerando os valores do cálculo de impacto na tabela acima, **temos um impacto NEGATIVO próximo a R$ 72.000,00 (0,02% da RCL)** referente a este Projeto de Lei sobre a Nova Tabela de Funções Gratificadas. Soma-se a este impacto negativo, os dados oficiais da RCL e de Gastos com Pessoal (em anexo) e ainda somado ao **IMPACTO NEGATIVO de R$ 2.141.000,00 referente à Lei Complementar nº 161 de 30/jan/2017 - "Nova Estrutura Organizacional"**, teremos na despesa com pessoal **uma redução de R$ 2.213.000,00, equivalente a 0,76% da RCL**. Logo, **o índice de gastos com pessoal cai de 51,74% para 51% da RCL.**

É possível identificar que a despesa com pessoal projetada com o atual projeto e com a LC 161/2017, ultrapassam o limite de alerta (48,6%), **mas não atinge o limite prudencial (51,3%)**, e fica ainda mais distante do limite máximo (54%).

Esse projeto de lei, além de estruturar uma nova realidade administrativa, é mais uma medida com o propósito de **adequar o índice de gastos com pessoal, reduzindo-o** financeiramente e na quantidade de FG´s, de maneira a contribuir para que não atinja o limite prudencial (51,3%) e esteja em consonância com o disposto nos artigos 22 e 23 da LRF.

Em tempo, é oportuno informar que em novembro e dezembro foram realizadas rescisões contratuais da Educação na ordem de R$ 820.000,00/mês, sendo R$ 386 mil em Nov/2016 e R$ 434 mil em Dez/2016. Estes profissionais somente serão recontratados gradualmente em Fev/2017, data de retorno das aulas. Sendo assim, esses valores contribuirão ainda mais para a redução do **índice de gastos com pessoal**, projetando então um novo distanciamento do limite prudencial (51,3%).

Com base nos cálculos, é evidente dizer que este Projeto de Lei sobre **a Nova Tabela de Funções Gratificadas está abaixo do valor previsto nas legislações vigentes**, tornando as alterações funcionais e praticáveis pela ótica administrativa e orçamentária/financeira.

O acompanhamento dos gastos com pessoal é realizado mensalmente após o fechamento total dos lançamentos das receitas (RCL) e despesas (pessoal) e ao se identificar ou projetar que o limite prudencial (51,3%) será atingido, **novas medidas para redução do índice serão tomadas, em atenção aos artigos 22 e 23 da LRF.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
17 / 02 / 2017
Secretário

Em atendimento ao § 2º do art. 17 da LRF, a assunção da referida despesa não comprometerá as metas fiscais previstas na LDO e o equilíbrio das contas públicas, pois apresenta uma proposta com o Projeto de Lei - Nova Tabela de Funções Gratificadas e com o Projeto de Lei Nova Estrutura Organizacional consolidados, com **impacto orçamentário/financeiro negativo para o atual e próximos exercícios.**

Diante do exposto, conclui-se que o referido PL não traz impacto orçamentário e financeiro, sendo assim, não há impedimento legal por não haver risco de comprometer as metas fixadas para os resultados primário e nominal, atendendo assim, às exigências dos arts. 15, 16 e 17 da LRF.

Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Técnico de Planejamento e Gestão

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 e da LOA - Lei Orçamentária Anual de 2017, que os valores de **impacto (negativo)** referente a estes projetos de leis, conforme demonstrado tecnicamente acima, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a LDO, conforme estabelece o art. 16, inciso II, da LRF e que atende também as disposições do art. 17 da LRF no que se refere a assunção de despesa de caráter continuado.

Mariana, 10 de Fevereiro de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
EM 17/02/2017
Presidente
Secretário

MUNICÍPIO DE MARIANA - MG - PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE MARIANA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	153.077.739,50	0,00
Pessoal Ativo	149.345.735,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	3.732.003,71	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.197.818,88	0,00
denizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.197.818,88	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**149.879.920,62**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**289.687.805,29**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**149.879.920,62**	**51,74**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**156.431.414,86**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**148.609.844,11**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**140.788.273,37**	**48,60**

FONTE:

Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Técnico de
Planejamento e Gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
EM 17 / 02 / 2017.
Presidente
Secretário

ANEXO IV da LC 003/2001 - Atualizado

Com alterações das LC 083/2011; 098/2012; 140/2014 e 142/2014.

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SAÚDE

FUNÇÕES GRATIFICADAS ÁREA SAÚDE	ATRIBUIÇÃO	VAGAS EXISTENTES	NÍVEL	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Chefe de Serviço de Saúde	CHEFIA	06	FG I	R$ 382,49
Gerente de Serviços de Saúde	CHEFIA	06	FG II	R$ 407,99
Gerente de Serviços Especializados de Saúde	CHEFIA	08	FG III	R$ 686,24
Gerente de Programa de Saúde	CHEFIA	05	FG IV	R$ 1.132,25

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CONTROLADORIA

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CONTROLADORIA	ATRIBUIÇÃO	VAGAS EXISTENTES	NÍVEL	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Agente de Controle Interno	CHEFIA	05	FG III	R$ 686,24

FUNÇÕES GRATIFICADAS DO TRANSPORTE

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CONTROLADORIA	ATRIBUIÇÃO	VAGAS EXISTENTES	NÍVEL	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Inspetoria de Fiscalização Integrada de Transito – FIT	CHEFIA	01	III	R$ 686,24
Inspetoria de Fiscalização Integrada de Transito – FIT	CHEFIA	01	III	R$ 686,24
Inspetoria de Fiscalização Integrada de Transito – FIT	CHEFIA	01	III	R$ 686,24
Inspetoria de Sinalização Viária	CHEFIA	01	III	R$ 686,24
Inspetoria de Transportes Públicos	CHEFIA	01	III	R$ 686,24
Chefe da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI	CHEFIA	01	III	R$ 686,24
Inspetoria de Educação para o Transito	CHEFIA	01	III	R$ 686,24
Inspetoria de Atendimento, Controle de Processos, Informação, Administração e Finanças	CHEFIA	01	III	R$ 686,24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
EM 17 / 02 / 2017.
Presidente Secretário

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA GUARDA MUNICIPAL

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA GUARDA MUNICIPAL	ATRIBUIÇÃO	VAGAS EXISTENTES	NÍVEL	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Assessor de Comunicação da Guarda Municipal	CHEFIA	01	FG III	R$ 686,24
Inspetor de Serviço Ostensivo da Guarda Municipal	CHEFIA	01	FG III	R$ 686,24
Inspetor de Serviço Ostensivo da Guarda Municipal	CHEFIA	01	FG III	R$ 686,24
Inspetor de Serviço Logístico da Guarda Municipal	CHEFIA	01	FG III	R$ 686,24
Inspetor de Serviço de Gestão e Projetos Sociais da Guarda Municipal	CHEFIA	01	FG III	R$ 686,24
Inspetor de Serviço de Manutenção de Frota da Guarda Municipal	CHEFIA	01	FG III	R$ 686,24
Inspetor de Serviço de Legislação e Disciplina da Guarda Municipal	CHEFIA	01	FG III	R$ 686,24
Inspetor de Serviço de Monitoramento da Guarda Municipal	CHEFIA	01	FG III	R$ 686,24

FUNÇÕES GRATIFICADAS LIGADAS AO GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL	ATRIBUIÇÃO	VAGAS EXISTENTES	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
FG I	CHEFIA	10	R$ 382,49
FG II	CHEFIA	08	R$ 407,99
FG III	CHEFIA	06	R$ 686,24
FG IV	CHEFIA	06	R$ 1.132,25

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
EM 17 / 02 / 2017.
Presidente
Secretário